



**Resposta ao Requerimento nº 306/2022**

---

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** *Informações sobre ações de proteção e monitoramento dos moradores de rua.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 04 de março de 2022.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/GP/D

**Ref.:** Requerimento nº 306/2022 de autoria do nobre Vereador Fábio Damasceno –  
(proc. digital nº4755/2022 – CI nº353/2022 – DTL/GP/D)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. Quantos moradores em situação de rua existem atualmente no município? Esse controle é feito pelo Executivo? Se sim, qual o número dos anos anteriores (de janeiro de 2020 a janeiro 2021 e de janeiro 2021 a janeiro 2022)?

R: Atualmente existem 124 pessoas em situação de rua sendo atendidas pelo SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) no município. Sim, é feito controle pelo Executivo.

Janeiro 2020 a Janeiro 2021: 341 pessoas atendidas no SEAS

Janeiro 2021 a Janeiro 2022: 192 pessoas atendidas no SEAS

2. Frente a esse problema social, quais medidas são oferecidas pela Secretaria competente?

R: A Secretaria de Assistência Social oferece atendimento à população em situação de rua na unidade de serviço SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social, onde é realizada a acolhida, identificação de vínculos familiares, recâmbio se necessário, higiene pessoal e encaminhamentos diversos (saúde, documentação, etc).

3. Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores em situação de rua possam não mais ocupar praças, semáforos e centros de atividades sociais, artísticas, culturais e comerciais?

R: A Secretaria de Assistência Social realiza abordagem social nos espaços ocupados pela população de rua com orientações, escuta, encaminhamentos para rede de serviços de políticas públicas setoriais, na perspectiva da garantia de direitos.

4. Existe um programa para a inserção dos moradores em situação de rua em nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda?

R: A política de Assistência Social trabalha para reinserção através do restabelecimento de vínculos, constituição de novos projetos de vida e encaminhamentos diversos: saúde, educação, documentos pessoais, trabalho, etc.

5. Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania?

R: A Secretaria de Assistência Social trabalha nas diretrizes do SUAS, através de serviços organizados por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais.

6. Existem abrigos para essas pessoas em situação de rua? Se sim quantas vagas estão disponíveis e qual o horário elas podem ficar no local?

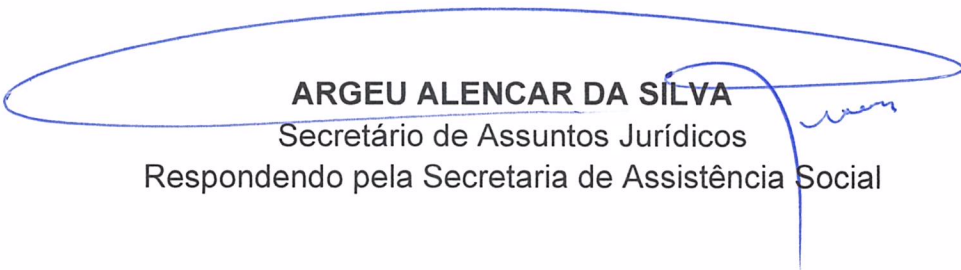
R: Sim, o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias disponibiliza 30 vagas. O horário de atendimento é o da modalidade acolhimento, que funciona 24 horas.

7. Qual o custo para o município para manutenção de um abrigo em período integral?

R: O serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias é realizado pelo 3º setor, através de chamamento público, com custo de R\$892.362,00 anual.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**ARGEU ALENCAR DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Respondendo pela Secretaria de Assistência Social